

CIRCULAR

26/04/2010

DA ÁREA NÁUTICA

Manutenção da limpeza e arrumação, da área náutica do ICAR, e Uniformes de marinheiros.

Todos os sócios, convidados, concessionários, prestadores de serviço e marinheiros particulares devem colaborar com a manutenção da limpeza e arrumação das dependências da área náutica do ICAR, cuja atribuição é dos funcionários do departamento náutico. Espera-se que os sócios, convidados, e marinheiros prepostos não joguem lixo no chão, e sim nas lixeiras disponíveis na área náutica, evitem jogar óleo e combustível no chão dos hangares, e caso isto ocorra acidentalmente, limpem de imediato a área.

Todos os marinheiros prepostos devem usar camiseta de meia manga, branca, e bermuda branca nos feriados e finais de semana.

Os funcionários da área náutica receberam orientação da diretoria para registrar por escrito o não atendimento de solicitação de colaboração neste sentido, que deverá ser feita sempre de forma educada e cortês.

Os registros mencionados serão analisados pela comodoria para as providências cabíveis que além da notificação da ocorrência, poderão incluir advertências aos associados, término de concessão serviços, suspensão da licença de marinheiros prepostos, além de outras.

Nuno Pinhel
Contra Comodoro